

Banco de Dados do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

N O M E A R

Curitiba, 15 de março de 2016.

GILBERTO GIACOIA
Procurador Geral de Justiça

ATO 178

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o contido no Protocolo nº 21754/2015-MP/PR, resolve

N O M E A R

JUCILEINE DE LIMA, RG nº 78627298/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auditor do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 15 de março de 2016.

GILBERTO GIACOIA
Procurador Geral de Justiça

ATO 179

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o contido no Protocolo nº 276/2016-MP/PR, resolve

N O M E A R

MONICA FORCELINI FACIN, RG nº 10.612.623-2/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Oficial de Promotoria do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 15 de março de 2016.

GILBERTO GIACOIA
Procurador Geral de Justiça

ATO 180

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o contido no Protocolo nº 13925/2015-MP/PR, resolve

os habilitados em concurso público para o Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme a relação seguinte:

NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
NUBIA BIANCA BORTOLI DA SILVA	42398284	PR	Oficial de Promotoria	Rio Branco do Sul
JOICY MARTINS CARVALHO	91349965	PR	Oficial de Promotoria	Cantagalo
ANNA CAROLINA SOUSA LOPES CARVALHO	73018307	PR	Oficial de Promotoria	Mamborê
GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO	486662573	SP	Oficial de Promotoria	Congonhinhas

Curitiba, 15 de março de 2016.

GILBERTO GIACOIA
Procurador Geral de Justiça

21242/2016

EDITAL Nº 30/2016-SUBADM/DGP

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1243, de 09 de março de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 24926/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A desistência de ANDRESSA MARY DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrição nº 1025075-1, RG nº 93722329 /PR, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria para MARECHAL CÂNDIDO RONDON nos termos do Edital 28/2016-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

2. A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificado em lista por Mesorregião, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA:

MESORREGIÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Oeste	1023267-2	JAIME FRANCISCO SIEDLECKI ANDRADE	98828290	PR	Marechal Cândido Rondon	Capitão Leônidas Marques

3. O candidato poderá optar por:

a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

b) ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

4. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

5. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

a) pessoalmente; ou